

EDITAL Nº 01/2024/FCS/UFLA

09 de janeiro de 2024

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	09/01/2024
Fase de inscrições	09/01 a 16/01/2024
Divulgação da lista de inscritos	17/01/2024
Eleição	22/01/2024
Resultado preliminar	23/01/2024
Recursos	24/01/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	25/01/2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente para representar a classe docente da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do (a) docente representante da FCS no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do (a) docente representante da FCS no CUNI estão previstas na Resolução CUNI Nº 002, de 18 de fevereiro de 2023.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da FCS no CUNI, os docentes que pertençam ao quadro efetivo de um dos Departamentos integrantes da FCS, ou seja, Departamento de Educação Física, Departamento de Nutrição e Departamento de Medicina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições terão início a partir do dia 9 de janeiro de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 16 de janeiro de 2024.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 3.1).

3.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura eletrônica SOU GOV do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

3.4 No ato do envio da documentação, o (a) candidato (a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da FCS no CUNI, conforme Anexo I deste Edital, caso seja eleito (a).

3.5 Encerrado o prazo para inscrição, será divulgada a lista dos inscritos na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

4 DA ELEIÇÃO

4.1 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 22 de janeiro de 2024, das 09h às 17h, conduzida pela DGTI, sendo garantida a segurança, sigilo e auditoria do processo.

4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo da FCS.

4.3 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 4.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

4.4 Cada eleitor (a) terá direito a um voto eletrônico.

4.5 O (A) Docente representante da FCS será eleito (a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O (A) representante docente suplente será o (a) segundo (a) candidato (a) mais votado (a).

4.6 Em caso de empate será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

4.7 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do (a) candidato (a) e a opção nula. O (A) candidato (a) será eleito (a) caso tenha maioria simples dos votos.

5 DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Após a contagem dos votos será lavrada e aprovada a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do (a) candidato (a) eleito (a).

5.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 23 de janeiro de 2024 na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2024, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo II) encaminhado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br.

6.2 As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br) no dia 25 de janeiro de 2024.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado dia **25 de janeiro de 2024** na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

7.2 O resultado final será enviado pela FCS à secretaria do CUNI para ciência e providências.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 09 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE
DOCENTE DA FCS NO CUNI**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 01/2024/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE
DA FCS NO CUNI**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura